



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 001/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 061, de 25 de maio de 2004.

RESOLVE

Art. 1º. REENQUADRAR, o Servidor Estável, ocupante de Cargo do Quadro Próprio do Poder Legislativo, conforme Anexo I desta Portaria, à título de Progressão Funcional, resultante da 2ª avaliação de Desempenho, realizada no período de 12 de janeiro de 2020 à 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Progressão tem efeito, a partir de 11 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2022.

ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER

Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 05/01/22 Nº 01

FLS. 01

CADERNO Diário

ASSINATURA RESPONSÁVEL

Av. Willy Barth, 2889 – Centro – Fone: (45) 3282-1374 - email: camarapb@bol.com.br
www.camarapatobragado.pr.gov.br – CEP 85948-000 – Pato Bragado - Paraná